



Convocação para Avaliação de Conhecimentos - Prova escrita

Cargo: Médico Dermatologista
Edital Nº 088/2024

Código no vagas.com: v2650408

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 09/07/2024 - (terça-feira)

Horário: 09:00 – (estar em sala até às 08:45)

Local: Edifício PO 700 - 3º andar, SRTV 702, Via W 5 Norte, Brasília. CEP:70.723-040.

DATA: 09/07/2024 - Local: Edifício PO 700 - 3º andar, SRTV 702, Via W 5 Norte, Brasília. CEP:70.723-040.

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Ademar Schultz Junior	09:00H
2	Amanda De Castro Machado	09:00H
3	Amanda Valença De Melo Quadrado Rosa Silva	09:00H
4	Ana Flavia Moura Mendes	09:00H
5	Ana Paula Salles	09:00H
6	Aridne Souza Costa Campos	09:00H
7	Bárbara Matsumoto Lima	09:00H
8	Carolina Bezerra Benévolo Abbud	09:00H
9	Carolina Rocha Machado	09:00H
10	Cejana Rebouças Fernandes De Lima	09:00H
11	Débora Vilela Cunha	09:00H
12	Flávia Albuquerque De Rezende Dutra	09:00H
13	Inês Stafin	09:00H
14	Jonatha Cocchiarale Diniz	09:00H
15	Laís Bastos Nogueira	09:00H
16	Lilian Lemos Costa	09:00H
17	Luciana Alves Ribeiro	09:00H
18	Luma Alem Martins	09:00H
19	Márcia Carolline Dos Santos Sousa	09:00H
20	Paola Borges Eckstein Canabrava	09:00H
21	Renata Trindade Gonçalves	09:00H
22	Sandro Santana Moraes	09:00H
23	Thaís Almeida Guerra	09:00H

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **08:00** e a entrada será permitida até às **08:45**. - O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
6. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
7. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
8. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
9. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
10. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **09:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
11. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **10:00**;
12. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
13. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
14. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **088/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
15. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;

16. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;
17. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
18. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
 - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
 - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
 - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
 - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
 - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
 - j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
 - k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Estrutura e fisiologia da pele;
2. Lesões elementares;
3. Discromias;
4. Doenças eritematoescamosas;
5. Eczemas;
6. Buloses;

7. Dermatoses papulosas;
8. Hipodermite;
9. Púrpuras e vasculites;
10. Pruridos, prurigos, urticária;
11. Doenças granulomatosas;
12. Dermatovirose;
13. Dermatoses de origem bacterianas;
14. Dermatoses de origem fúngicas;
15. Dermatoses causadas por protozoários;
16. Dermatozoonoses;
17. DST;
18. Hanseníase;
19. Oncologia dermatológica;
20. Dermatoses auto-imunes;
21. Farmacodermias;
22. Genodermatoses;
23. Doenças metabólicas;
24. Acne e doenças afins;
25. Noções básicas de imunologia cutânea;
26. Terapêutica tópica e sistêmica em dermatologia;
27. Cirurgia dermatológica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Azulay RD. Dermatologia. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan; 2022.
2. Belda Júnior W, Di Chiacchio N, Criado PR. Tratado de Dermatologia. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Ed. Atheneu; 2023.
3. Bologna JL, Schaffer JV, Cerroni L. Dermatology. 4rd ed. Philadelphia, PA: Elsevier Saunders; 2018.
4. Rivitti EA. Dermatologia de Sampaio e Rivitti. 4a. ed. São Paulo: Artes médicas; 2018.
5. Talhari S, Belda Júnior W, Cortez CCT, Gonçalves HS. Dermatologia Tropical. 1ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2022.

6. NCCN Clinical Practice Guidelines in Oncology (NCCN Guidelines®) – Melanoma: Cutaneous Version 2.2024 - April 3, 2024.
7. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Portaria nº 18, de 14 de outubro de 2021. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêutica da Psoríase. Nº 652. Agosto/2021. Talhari S, Belda Júnior W, Cortez CCT, Gonçalves HS. Dermatologia Tropical. 1ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2022.
8. NCCN Clinical Practice Guidelines in Oncology (NCCN Guidelines®) – Basal Cell Skin Cancer Version 3.2024 — March 1, 2024.

Brasília - DF 04/07/2024.